



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

1 ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2 COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

3
4 Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois
5 mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos (14h30),
6 através de vídeo conferência pelo endereço
7 eletrônico: <<https://us02web.zoom.us/j/88294133131?pwd=WIR3M>
8 UxVZG4rNWUzZXJXdUFCWlU2Zz09>ID da reunião: 882 9413 3131,
9 senha de acesso: 393433, foi iniciada a vigésima sexta Reunião
10 Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário
11 (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Gases
12 hospitalares, fornecimento para rede de estabelecimentos de saúde
13 pública no Estado do Amapá; Dados Epidemiológicos da Pandemia
14 COVID-19; Dados Sobre a Ocupação de Leitos na Rede Hospitalar
15 Pública e Privada do Estado do Amapá; Plano de Vacinação do
16 Estado do Amapá Contra Covid-19. Foi feita a abertura da reunião
17 pelo Coordenador do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário
18 Desembargador Carlos Tork com a verificação dos participantes
19 presentes na sala virtual: **Sra. Aline Almeida**, Juíza do Tribunal de
20 Justiça do Estado do Amapá; **Sr. Alcedir Rigelli**, do Hospital São
21 Camilo; **Sr. Paulinho Ramos**, Deputado da Assembléia Legislativa
22 do Amapá; **Sra. Emília Pimentel**, Representante do Conselho
23 Regional de Enfermagem – COREN; **Sra. Iracilda Costa**, Diretora
24 Executiva da Vigilância em Saúde; **Sr. Jardel Nunes**,
25 Representante a Bancada Federal; **Sr. Eliezer Viterbino**,
26 Representante da FECOMERCIO; **Sra. Joana Leão**, da UNIMED;
27 **Sra. Jani Betânia Souza Capiberibe**, Presidente da Associação
28 dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA-AP; **Sra. Alcilene**
29 **Furtado**, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Amapá
30 (Sindsaúde); **Sr. Ronaldo Dantas**, do Núcleo de Apoio Técnico
31 Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sr. Jose Mauro**
32 **Secco**, da Associação Médica Brasileira – AP; **Sr. Wueber Duarte**
33 **Penafort**, do Ministério Público do Estado; **Sra. Nayma Picanso**,
34 Subsecretária de Vigilância em Saúde do Município de Macapá; **Sra.**
35 **Sílvia Elena Dias Martuchi**, da Universidade Federal do Estado do
36 Amapá (UNIFAP); **Sra. Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados
37 do Brasil (OAB-AP); **Sr. Idelfonso Silva**, Representante do
38 Conselho Estadual de Saúde – CES; **Sra. Sarah Cavalcanti**, do
39 Ministério Público da União – MPU; **Sra. Marcylyne Ribeiro**,
40 Diretora do Centro Judiciário de Conciliação da 5ª. Vara Federal-
41 Juizado Especial Federal; **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da
42 Saúde no Amapá. Após a apresentação da pauta e dos
43 esclarecimentos iniciais o Desembargador Carlos Tork a reunião
44 iniciou-se com apresentação do Boletim Epidemiológico do Estado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

45 pela Sra. Iracilda, ressaltou que da semana 09 a semana 11 ocorreu
46 acréscimo acentuado de novos casos da Covid-19 girando em torno
47 de 98,90%, e média móvel de óbito atingiu 100,4%; que os
48 atendimentos e dispensação medicamentos ocorreu aumento
49 respectivamente de mais de 71,1% e 62,6%, que o ritmo de
50 transmissão ultrapassou 1,11%; que os leitos públicos de UTI estão
51 com ocupação de 94,2% e leitos clínicos com 82,8%; que os leitos
52 de UTI da iniciativa privada gira em torno de 95,1%, e leitos clínicos
53 com 100% de ocupação, que muitos Municípios migraram para a
54 coloração roxa, que o Estado se apresenta com 35 pontos, o que
55 representa risco muito alto, e que as restrições é a máxima que
56 puder. Ato contínuo Desembargador Carlos Tork questionou se
57 existem casos de óbitos em investigação. Em resposta Sra. Nayma
58 disse que não tiveram casos de óbitos nas unidades de saúde nesta
59 semana. Na oportunidade apresentou os dados do Boletim
60 Epidemiológico do Município de Macapá, que até a semana 11 os
61 novos casos confirmados de Covid-19 oscilou em 170%, que
62 continuam trabalhando no monitoramento, que em média
63 atenderam 976 pacientes por dia e 738 receitas, que em
64 comparação as duas semanas em relação a hospitalização ocorreu
65 diminuição sutil, que em relação a imunização os dados estão sendo
66 disponibilizados no portal da Prefeitura Municipal de Macapá,
67 informou ainda que a pagina não havia sido atualizada no dia de
68 hoje em virtude de problema com internet, que quanto a vacinação
69 decidiram aumentar a faixa de idade para 60 anos, destacou que é
70 importante o pré-cadastro, diz que facilita dando agilidade ao
71 trabalho; que receberam doses de vacinas suficientes para os
72 ribeirinhos e as comunidades quilombolas. Noutro ponto Sra. Joana
73 apresentou os dados do Hospital Unimed e disse que tiveram
74 aumento acentuado de internações por Covid 19, que no dia 24
75 havia apenas dois leitos clínicos disponíveis, que a taxa de ocupação
76 de leito de UTI é 100%, que se for necessário tem possibilidade de
77 abrir novos leitos de UTI, que o hospital deixou de realizar as
78 cirurgias eletivas, que estão realizando apenas as de urgências e
79 emergências. Na seqüência com a palavra Sr. Alcedir informou que
80 Hospital São Camilo passou por pico superior a novembro e
81 dezembro, que o atendimento chegou a 90 pacientes ao dia, que
82 tiveram 20 internações diárias, mas que nos últimos dois dias
83 voltou a crescer, que a ocupação gira em torno de 94%, que conta
84 37 pacientes em leitos de UTI, que receberam pacientes do HU,
85 informou que um navio da marinha que atracou no Porto de
86 Santana estava com toda a tribulação infectada, inclusive um veio a
87 óbito no hospital. Na oportunidade Sra. Emilia questiona sobre os
88 dados referentes aos profissionais de saúde que vieram a óbito. Em

Alcedir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

89 resposta Sr. Alcedir informa que tiveram três óbitos de seus
90 colaboradores, mas que nenhum se contaminou em trabalho.
91 Noutro ponto Sra. Nayma informa que possuem 13 pacientes nas
92 UBS aguardando leitos, que tem 8 na sala vermelha e 6 em
93 estabilização, que acerca de três dias não registram casos de óbitos
94 nas UBS, que a força tarefa que vem desenvolvendo tem dado certo,
95 mas pede que o Estado faça a sua parte no sentido de receber os
96 pacientes. No ponto Coordenador do Comitê questionou Sra. Nayma
97 se tem ocorrido dialogo entre Município e Estado. Em resposta disse
98 que sim, que consegue regular quando abre vaga no HU, que
99 conseguem estabilizar os pacientes que chegam mal, mas que
100 precisam de suporte. No ponto Desembargador Carlos Tork
101 destacou que existe decisão judicial acerca do tempo de espera nas
102 UBS, e que essa decisão deve ser respeitada. Na oportunidade Sr.
103 Alcedir informou que ofertou alguns leitos para o Estado, mas que
104 aguarda que o mesmo adiante a parte burocrática para formalizar a
105 contratação. Dada palavra ao Sr. Ronaldo Dantas ressalta que o
106 cenário de disseminação homogênea e a baixa adesão ao
107 isolamento aponta para um cenário difícil, que caso não ocorra
108 fiscalização efetiva as medidas não vão surtir efeito. Noutro ponto
109 Sra. Emilia informa que encaminhou ofício requisitando informações
110 sobre os profissionais de saúde que vieram a óbito, que notificaram
111 a SEMSA e SESA, no entanto, não tiveram devolutiva, que se as
112 medidas de restrição não forem ampliadas por mais 15 dias o
113 Estado não vai sair das complicações, que decretar lockdown de
114 apenas 7 dias não surtirá efeito. Dada palavra a Sr. Weber informou
115 que Ministério Público esteve em reunião juntamente com executivo
116 e judiciário para tratar das restrições, que acredita num cenário
117 melhor. Noutro ponto Sr. Idelfonso ressalta que na última reunião
118 não foi aprovada a recomendação de lockdown e optaram por
119 ampliar as fiscalizações, no entanto, não deu certo, entende que as
120 pessoas não estão respeitando as restrições do decreto. Noutro
121 ponto Sr. Mauro Secco questiona a Sra. Nayma se quando a vacina
122 da Pfizer chegar o Município tem câmara para armazenar essas
123 vacinas. Em resposta a Sra. Nayma diz que a previsão é de receber
124 a vacina russa, Sputnik, pois não tem como armazenar a menos
125 20°. Noutro ponto Sr. Mauro Seco afirma que temos que tratar essa
126 situação como guerra, o que foi tratado semana passada nas
127 decisões e decreto não esta sendo cumprida, entende que o
128 exército e a defesa civil poderia ajudar na fiscalização, pois são
129 treinados, que é preciso campanha de orientação pelo Estado, que
130 todos devem entrar nas restrições. Dada palavra a Sra. Nayma
131 informa que as UBS encontram-se com 99% das salas de
132 estabilização ocupada, que tem dois pacientes aguardando para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

133 serem intubados, solicita que Estado agilize a regulação, que
134 chegaram vacinas para os ribeirinhos e quilombolas e solicita ajuda
135 para que possam dar celeridade para distribuir essas doses. Noutro
136 ponto Viterbino informa que encaminhou documento ao poder
137 executivo, diz ser totalmente contra lockdown, que encaminharam
138 plano de proposta com objetivo de manter os empregos, que
139 estiveram reunidos com Dr. Pedromar e Dra. Ana Chucre, que
140 acredita numa tragédia social, com alto índice de desemprego, que
141 as contaminações acontecem fora do trabalho. Com palavra
142 Desembargador Tork entende prudente aumentar a fiscalização e
143 preservar algumas atividades econômicas. No ponto Sra. Emilia
144 propõe recomendar lockdown. Na oportunidade o Coordenador do
145 Comitê do Comitê propõe votação das duas propostas, sendo a
146 primeira pelo lockdown e a segunda proposta por aumentar as
147 medidas de restrições aos finais de semana e feriados, inclusive
148 com aplicação de multas. Dada palavra a Sra. Emilia afirma que a
149 população não respeita as medidas de restrições. Ato continuo Sra.
150 Larissa sugere a possibilidade de compensação para empresários
151 com a criação de um fundo proveniente da aplicação das multas
152 pelo descumprimento das medidas restritivas, para ser revestido
153 em favor dos empresários que estão sendo atingidos com as
154 medidas. Noutro ponto Sr. Ronaldo sugere sistematizar as idéias e
155 manifesta-se em prorrogar as restrições, que o caso não é
156 recomendar lockdown, mas definir e dosificar as medidas restritivas
157 com fiscalização efetiva. Na oportunidade o Coordenador do Comitê
158 colocou em votação as duas propostas, sendo aprovada por maioria
159 dos conselheiros a segunda proposta de recomendar a manutenção
160 das medidas de restrição máxima estabelecidas no Decreto nº 907,
161 pelo tempo que persistir o colapso da rede hospitalar, intensificar as
162 restrições das atividades, classificadas como essenciais, com vistas
163 a reduzir a movimentação de pessoas; intensificar as ações de
164 fiscalização, envolvendo o máximo possível do efetivo de agentes,
165 viaturas e demais recursos disponíveis nas forças de segurança do
166 Estado e dos Municípios com aplicação de penalidades como multas
167 e detenção previstas no Decreto nº 0907 de 16 de março. Ato
168 continuo Dês. Carlos Tork agradeceu a colaboração de todos e
169 encerrou a reunião.

170
171
172
173
174

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

175 **Recomendar, por maioria**, a manutenção das medidas de restrição
176 máxima estabelecidas no Decreto n.º 0907 de 16 de março de 2021, pelo
177 tempo que persistir o colapso da rede hospitalar;

178 **Recomendar, por maioria**, a intensificação do grau de restrição das
179 atividades fornecedoras de bens e serviços com revisão do rol de
180 atividades hoje classificadas como essenciais, com vistas a reduzir a
181 movimentação de pessoas e;

182
183 **Recomendar, por maioria**, a intensificação das ações de fiscalização,
184 envolvendo o máximo possível do efetivo de agentes, viaturas e demais
185 recursos disponíveis nas forças de segurança do estado e dos municípios,
186 com orientação de aplicação de penalidades como multas e detenção,
187 previstas no Decreto n.º 0907 de 16 de março de 2021

188

189

190

191

192 Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado ,
193 Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada
194 após aprovação por todos.

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus